Importante: alguns programas como o **Auxílio Gás e a Tarifa Social de Energia Elétrica** não estão disponíveis em todos os municípios. Para saber sobre os programas sociais disponíveis, procure o Centro de Assistência Social (CRAS) da sua cidade. Saiba mais no site do MDS:

https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas

Você sabe o que é Ouvidoria?

É o canal gratuito de atendimento à população e uma forma de participação social e de melhoria do serviço prestado pelo governo. Aqui você pode fazer reclamações, críticas, sugestões e elogios ao atendimento recebido no serviço público e denunciar irregularidades, como desvio de recursos públicos, má gestão e o recebimento indevido de benefícios sociais por pessoas que não atendem aos requisitos dos programas. A Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome também informa e tira dúvidas sobre as políticas, ações e programas sociais do Ministério.

Procure a ouvidoria caso você:

- Precise de informações sobre os programas sociais ou benefícios;
- Queira elogiar o atendimento recebido;
- Queira sugerir melhorias;
- Tenha dificuldade em conseguir atendimento;
- O atendimento tenha sido insatisfatório;
- Tenha sofrido qualquer tipo de discriminação ou sido maltratado em serviços da Rede SUAS.

Canais de Atendimento da Ouvidoria-Geral do MDS

No momento, o atendimento é feito em português. Caso você tenha dificuldade em falar português, sugerimos que busque apoio de alguém que fale o idioma para facilitar o atendimento.

Disque Social 121 (Ligação gratuita por celular ou telefone fixo)

WhatsApp: +55 (61) 4042-1552
https://wa.me/556140421552

Telegram: https://t.me/ouvidoria_cidadania_bot

Formulário online: http://falabr.cgu.gov.br

Chat: https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html

Carta: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Esplanada dos Ministérios, Bloco A, CEP: 70.054-906 - Brasília/DF

Presencial: Horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30. Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco A, Sala T23, Plano Piloto em Brasília - DF, CEP 70054-906.

Site da Ouvidoria-geral do MDS:
https://www.gov.br/mds/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria

Elaboração:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Migrante, Refugiado e Apátrida, você sabe o que são **Programas Sociais e o papel da Ouvidoria** no Brasil?

Março, 2025

O que são Programas Sociais?

São auxílios ou benefícios temporários que o governo brasileiro oferece a pessoas em vulnerabilidade social com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão social.

Vulnerabilidade social é a situação em que uma pessoa ou grupo de pessoas tem dificuldade para ter acesso a recursos básicos e oportunidades, como educação, saúde, moradia e emprego. Isso pode acontecer por vários motivos, como pobreza, discriminação, falta de infraestrutura ou apoio social.

Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas podem se inscrever nos programas sociais?

SIM! Podem se inscrever independente do status migratório desde que atendam as condições de cada programa social. Uma das condições é estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico).

O que é o CadÚnico?

É um banco de dados que ajuda o Governo Federal a entender as necessidades das pessoas de baixa renda e é o caminho para ter acesso aos programas e benefícios sociais. Para realizar o seu cadastro no CadÚnico é preciso ter um documento chamado CPF (cadastro de pessoa física). O CPF pode ser solicitado gratuitamente pelo site da Receita Federal, ou nas agências dos Correios, Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal mediante pagamento da taxa de emissão do CPF. Saiba mais no link:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/inscricaocpfestrangeiro/

O que é família de Baixa Renda?

Para o Governo brasileiro, família de baixa renda é aquela que os membros vivem com uma renda de até meio salário-mínimo por pessoa.

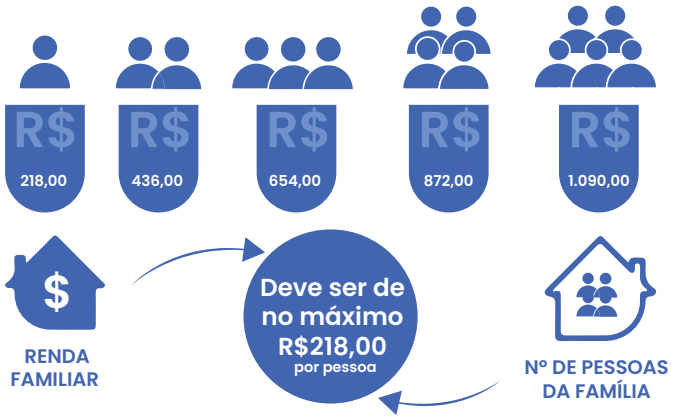

Onde faço o meu cadastro no CadÚnico?

Para cadastrar a sua família no CadÚnico procure o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Posto do CadÚnico da sua Cidade. Para saber qual o CRAS mais próximo da sua residência ligue no Disque Social 121 ou acesse o site:
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/

A população migrante, refugiada, solicitante de refúgio e apátrida têm direito de ser atendida pela rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Postos do CADÚnico e Centros POP. Confira a lista completa no link:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/

Quais são os programas sociais do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)?

Atualmente, o Governo brasileiro oferece mais de 40 programas sociais, entre eles:

Bolsa Família

É o maior programa social do governo e garante uma renda básica para famílias em situação de pobreza, com renda familiar por pessoa de até R$218,00. Para manterem o benefício, as famílias cadastradas precisam cumprir algumas condições como frequência escolar dos filhos em idade escolar, seguir o calendário nacional de vacinação, acompanhamento nutricional das crianças até 7 anos e acompanhamento pré-natal.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

É o pagamento de um salário-mínimo mensal à pessoa idosa a partir dos 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de dois anos, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas) que tenha renda familiar por pessoa de até 1/4 do salário-mínimo.

Tarifa Social de Energia Elétrica

Desconto na conta de luz para famílias com renda de até meio salário-mínimo. Podem ter desconto também as famílias com renda mensal de até três salários-mínimos se alguém da família utilizar de forma contínua aparelhos elétricos para tratamento de saúde em casa.

Auxílio Gás

Ajuda financeira destinada às famílias com renda mensal menor ou igual a meio salário-mínimo por pessoa e para famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico.

Carteira do Idoso

Acesso gratuito ou desconto de 50% no transporte interestadual para idosos (60 anos ou mais) de família com renda mensal de até dois salários-mínimos por pessoa.